



DECRETO Nº 51.120, DE 27/04/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 48.855, DE 23/05/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 48.855, de 23/05/2025, que dispõe sobre a permissão do uso de espaços públicos à senhora ADRIELY CORREA DE BORTOLI, para exercer a atividade de comércio ambulante de laticínios variados, conforme Processo nº 13.233/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal